



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

Protocolo

**PROCESSO N.<sup>o</sup>**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
696/78  
PROTÓCOLO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$  
3.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

INICIADO EM: 17.10.78

ARQUIVADO EM: 19.10.78

VISTO  
*mauricio*

Encarregado do Protocolo

LEI Nº 865

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
696/78  
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 055/78/SG-CM

Bento Gonçalves, 16 de outubro de 1978.

Ilustríssimo Senhor

Apenso ao presente, estamos remetendo a Vossa Senhoria, para a sua apreciação e a desta colenda Casa, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 ( três milhões de cruzeiros ), para a construção da praça de esportes para o Clube Esportivo Bento Gonçalves.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Clube Esportivo Bento Gonçalves está propenso a participar do Campeonato Nacional de Futebol em 1980, para tanto necessita preencher os requisitos exigidos pela CBD, qual seja, a de possuir um estádio com uma capacidade mínima de 30.000 expectadores.

Cabe salientar que o Clube Esportivo Bento Gonçalves sempre honrou as nossas mais caras tradições e que além de proporcionar bons espetáculos de futebol ao povo bento-gonçalvense, divulgará a Capital Brasileira do Vinho por todo o território nacional.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 55, DE 16 DE OUTUBRO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 3.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 ( três milhões de cruzeiros ), para a construção da praça de esportes do Clube Esportivo Bento Gonçalves como segue:

Anexo 1 ( quadro a )

0701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
224 - DESPORTO AMADOR	
1.021 - Construção da Praça de Esportes do Clube Esportivo Bento Gonçalves .....	Cr\$ 3.000.000,00

Anexo 1 ( quadro b )

0701.08462240 - DESPORTO AMADOR .....	Cr\$ 3.000.000,00
---------------------------------------	-------------------

Anexo 2 ( quadro a )

0701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4110 - Obras Públicas .....	Cr\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, o auxílio recebido do MEC - FNDE.

O recebimento será parcelado, em três vezes, ou seja : setembro, outubro e novembro de 1978. *J.H.*



696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º .....

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º .....

696/78

A COMISSÃO de Finanças e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI - EM

19/10/78.

~~Presidente~~

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analizarem os dizeres do processo nº 96/78 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de R\$3.000.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 19 de outubro de 1978

Ricardo Jopto Corrêa

Netto Scatim

APROVADO:

P/

SALA FERNANDO FERRARI - EM

19/10/78.

~~Presidente~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Ilustríssimo Senhor  
Ver. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, para que seja incluidos na Ordem do Dia em regime de urgência, os processos nº7, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99/78.

## Nestes Termos

**Pedem Deferimento**

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 1978

APROVADO: .....  
P/ .....  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
.....  
Presidente

**APROVADO:**  
P/ **SÁA FERNANDO TERRARI**  
**Presidente**